



**Ministério Públíco da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS**

Data de instauração: 28/12/2025

Data de chegada: 28/12/2025

Município: Queimadas

Portaria de instauração de PP/IC nº 21/2º PJ - Queimadas/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e especificamente na defesa do patrimônio público e probidade administrativa:

CONSIDERANDO que o Ministério Públíco é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do art. 129 da Constituição Federal é função do Ministério Públíco promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia de que a pessoa jurídica José Robson Marinho ME foi utilizada para contratação com o município, mas o verdadeiro responsável pelo empreendimento seria seu irmão, que é servidor público e chefe do Departamento de Turismo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de melhor investigação da problemática apontada, o que pode autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público – *in casu* a defesa do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, o caso se enquadra na espécie “Inquérito Civil”, uma vez que há elementos bastantes para identificação dos investigados e do objeto da investigação;

RESOLVE:

1) instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para efeito de apurar em toda sua extensão a denúncia e, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando:

a) a autuação e registro do Inquérito Civil;

b) o envio, por meio eletrônico, de extrato da presente portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 14, § 2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 04/2013;

c) a remessa de cópia desta portaria ao CAO do Patrimônio Público, por meio eletrônico, nos termos do art. 14, § 7º, da Resolução CPJ nº 04/2013;

d) nomeio os servidores lotados nesta Promotoria para secretariar este procedimento, responsabilizando-se pela expedição das notificações, remessa de ofícios, juntada de documentos, numeração de folhas, além de outros atos inerentes ao ofício;

e) reitere-se o ofício anterior, REQUISITANDO os documentos junto ao responsável pelo setor de licitações.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Queimadas, data do registro eletrônico

Carolina Soares Honorato de Macedo

Promotora de Justiça